

EDITAL PROEX 084/2018

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Londrina, considerando o resultado do **Edital Nº. – Programa de Extensão Universitária PROEXT 2015 – MEC/Sesu**, do Ministério da Educação, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudantes de graduação interessados em atuar como estagiários no Programa: **“Produção de olerícolas e frutíferas e melhoramento participativo em sistema agroecológico”**, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Do objetivo e finalidades:

1.1 O **PROEXT 2015 – MEC/SESu** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior tendo como objetivos:

1.1.1 Apoiar as Instituições Públicas de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, conforme o enquadramento da instituição, que contribuam para a implementação de políticas públicas.

1.1.2 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas.

1.1.3 Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.

1.1.4 Contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

1.1.5 Dotar as Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

1.2. Do Programa:

O Programa **“Produção de olerícolas e frutíferas e melhoramento participativo em sistema agroecológico”**, tem como objetivo promover atividades com produção agroecológica de hortaliças e frutas visando geração de renda em assentamentos.

2. Das vagas:

O processo seletivo se destina ao preenchimento de:

2.1. 01 **(uma) vaga** para estudante de graduação em Agronomia regularmente matriculado, da Universidade Estadual de Londrina.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições ocorrerão **nos dias 07 e 08 de agosto de 2018**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.2. Formulário de inscrição:

3.2.1. O interessado deverá utilizar-se do formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (Edital disponível no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>), preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

3.3. Das formas e dos locais de inscrição:

3.3.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, na **Secretaria do Departamento de Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.**

3.3.2 Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-mail.

3.3.3 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

4. Dos documentos necessários à inscrição

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (Anexo I do presente Edital; Edital disponível no site: <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>; (deve ser impresso e preenchido);

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade;

4.3. Fotocópia do;

4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.

4.5. Certidão ou documento equivalente, da Universidade Estadual de Londrina, comprovando que o candidato está regularmente matriculado no respectivo Curso.

4.6. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas (documento não exigido para estudantes que cursam o primeiro ano de graduação).

4.7. Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa (Anexos II e III do presente Edital, devem ser impressos e preenchidos).

4.8. Currículo com os comprovantes.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

5.3. Ao término do prazo das inscrições nenhum documento poderá ser acrescentado ao processo de inscrição.

6. Das condições de participação no Projeto

6.1. A participação dos selecionados dar-se-á por adesão sem geração de vínculo empregatício.

6.2. As atividades terão duração de **até 11 (onze) meses**, com início previsto para **01 de setembro/2017**, podendo ser estendidas ou adiadas a critério do órgão concedente – Ministério da Educação (MEC).

6.3. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de 20 (vinte) horas semanais às atividades, cuja frequência será controlada por registro e supervisão docente.

6.4. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Trabalho e serão supervisionadas por um professor vinculado ao projeto.

6.5. O estagiário receberá um auxílio financeiro para custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**;

6.6. Ao estagiário serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer e certificado de participação no projeto.

6.7 São deveres do estagiário: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

6.8. Os estudantes de graduação selecionados como estagiários deverão inscrever-se, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento *Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL*, em 2017.

7. Do processo de seleção

7.1. Do local e período de realização da seleção dos candidatos:

7.1.1. A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de análise de currículo.

7.2. Dos critérios de seleção

7.2.1. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas disponível.

7.2.3. Em caso de desistência do candidato classificado, ou saída do mesmo durante a execução do projeto, será chamado o candidato classificado na sequência.

7.2.4. O resultado do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Extensão na Internet - : <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>; a partir do dia **10 de agosto de 2018**.

7.2.5. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

8. Dos anexos deste edital

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Formulário de Inscrição;

8.1.2. Formulário do termo de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de percepção de bolsa.

8.1.3. Termo de Adesão.

9. Da vinculação/adesão ao projeto

9.1 O estagiário selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá um auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

9.3. Atendido o item 9.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

10. Da ciência e aceitação

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados

11.1. O resultado final será publicado a partir de **10 de agosto de 2018**, por meio de Edital no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>;

12. Do cronograma de execução

12.1. Inscrições: **07 e 08 de agosto de 2018**;

12.2. Seleção: **09 de agosto de 2018**;

12.3. Publicação do Resultado Final: a partir de **10 de agosto de 2018**.

13. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

13.1. Não haverá devolução de documentos nem fotocópias dos candidatos que aderirem a Projeto.

Londrina, 06 de Julho de 2018.

Prof^a Mara Solange Gomes Dellarozza
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

ANEXO I – EDITAL PROEX 084/2018
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ TÍTULO ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____.

CARTEIRA HABILITAÇÃO: _____

REGISTRO PROFISSIONAL: _____

ENDEREÇO RES.: LOGRADOURO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: Banco (exclusivamente conta corrente no Banco do Brasil, em nome do beneficiário), Agência (nome e número) e Conta corrente: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DA COLAÇÃO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO: () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO.

() CONCLUÍDO () EM ANDAMENTO.

INSTITUIÇÃO: _____

Londrina, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL PROEX 084/2018
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA
Estudante de Graduação

EU _____,

PORTADOR(A) DO RG Nº. _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 084/2018.

Londrina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – EDITAL PROEX 084/2018

TERMO DE ADESÃO

EU _____,
RG. Nº. _____ E CPF Nº. _____ CONCORDO COM
OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O
REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM
AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À
LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato